



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 014/2024

Que dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

MARIA AZENILDA PEREIRA Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o resultado do Concurso Público Municipal nº 001/2022, homologado pelo Decreto n.º 056/2023 de 31 de julho de 2023 e em conformidade com o Edital de Convocação nº 005/2023 de 20 de dezembro de 2023.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Provimento Efetivo, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme discriminação a seguir:

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – ANOS INICIAIS, 40HS, NIVEL 1, CLASSE B

- ROSANA ARRUDA DE SOUZA

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – ANOS INICIAIS, 40HS, NIVEL 1, CLASSE B

- SIDINÉIA MARIA DE SOUZA

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – EDUCAÇÃO INFANTIL, 40HS, NIVEL 1, CLASSE B

- MARIA ALLINY SILVA SANTOS

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – ESCOLA MUNICIPAL SÃO BENEDITO – ASSENTAMENTO CABAÇAS, 30HS, NIVEL 1, CLASSE B

- LUANA TEIXEIRA ALVES

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – ESCOLA MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES – GLEBA JATOBÁ, 30HS, NIVEL 1, CLASSE B

- CLAUDIA ROSA MOREIRA DE SOUSA

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, 40HS, NIVEL 1, CLASSE A

- JHANAYNNA JHANISELLY ESQUIVE DE SOUZA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - FEMININO, 40HS, NIVEL 1, CLASSE A

- SUZIELEM SANTOS SILVA

CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - FEMININO, 30HS, NIVEL 1, CLASSE A

- ANDRÉIA PINHEIRO DOS SANTOS

CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - MASCULINO, 40HS, NIVEL 1, CLASSE A

- ELIAS GERMANO DOS SANTOS

CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - MASCULINO, 40HS, NIVEL 1, CLASSE A

ISMAEL ANTONIO SOUZA BENITES

Art. 2º - O candidato nomeado, empossado e em exercício, submeter-se-á ao Regime Jurídico Único da Lei Complementar nº 001/2005, à Lei Complementar nº 055/2013, ao Edital do Concurso nº 001/2022, Edital de Convocação nº 005/2023 e demais legislações pertinentes.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 17 de janeiro de 2024.

MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal